



Tabela de Serviços Contábeis – Convênio CAA-MG.

Prezados Doutores,

De acordo com o Convênio firmado com a **CAA-MG**, apresento a Tabela de Valores dos Serviços Contábeis, bem como as Obrigações Acessórias exigidas pelo Órgãos Governamentais, conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor Tabela	Valor Convênio
1	Abertura / Alteração Contratual - Pessoa Jurídica	800,00	380,00
2	Contabilidade Pessoa Jurídica (Contabilidade Geral, Folha de Pagamento, Fiscal e Tributária e Obrigações Acessórias) – Empresa com o quadro de até 03 (três) funcionários.	1.050,00	330,00
3	Contabilidade Pessoa Jurídica (Contabilidade Geral, Folha de Pagamento, Fiscal e Tributária e Obrigações Acessórias) – Empresa com o quadro de até 05 (cinco) funcionários.	1.200,00	360,00
4	Contabilidade Pessoa Jurídica (Contabilidade Geral, Folha de Pagamento, Fiscal e Tributária e Obrigações Acessórias) – Empresa com o quadro de até 12 (doze) funcionários.	1.550,00	390,00
5	Contabilidade Pessoa Jurídica e Física (Contabilidade Geral, Folha de Pagamento, Fiscal e Tributária e Obrigações Acessórias) – Empresa com o quadro acima de 12 (doze) funcionários, valor a combinar.	A combinar.	A combinar.
6	Contabilidade Pessoa Física (Livro Caixa, Contabilidade Geral, Folha de Pagamento, Fiscal e Tributária e Obrigações Acessórias) – Empresa com o quadro de até 03 (três) funcionários.	600,00	350,00
7	Contabilidade Pessoa Física (Contabilidade Geral, Folha de Pagamento, Fiscal e Tributária e Obrigações Acessórias) – Empresa com o quadro acima de 03 (três) funcionários, valor a combinar.	A combinar.	A combinar.
8	Auditoria e Assessoria Financeira / Contábil – com objetivo de revisão das demonstrações financeiras, sistema financeiro, registros, transações e operações de uma entidade ou de um projeto, efetuada por contadores, com a finalidade de assegurar a fidelidade dos registros e proporcionar credibilidade às demonstrações financeiras e outros relatórios da administração.	(Dimensionado de acordo com o porte da Empresa).	(Dimensionado de acordo com o porte da Empresa).

Observação: Estão incluídas nas obrigações Acessórias todas que a atividade fim da Pessoa Jurídica está obrigada à apresentação. Taxas e outros valores cobrados pelos Órgãos Públicos, não estão contemplados nos honorários acima.

Gerson Sobrinho

CRC MG 67.681